

## PORTARIA Nº 019/2018 de 22 de março de 2018.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 017/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 027/2018.

### RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **JOSÉ JURACI DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo efetivo de Gari, portador do CPF nº. 002.314.706-73, residente e domiciliado na Rua Diva Vasconcelos Rocha, nº. 50, Bairro Treze de Junho - Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2.018.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente



**Ari Jório**  
Diretor Presidente/IMP  
CPF. 459.167.056-20  
Decreto nº 021/2017

Reg. às Fls.: 02 - Livro Mecanizado nº. 10